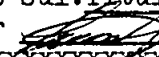
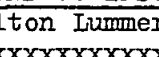
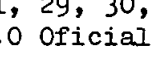




Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.252, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01
MATRÍCULA NÚMERO: 63.252 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006.		
IMÓVEL:Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m2), constituído do lote número dezessete(17) da quadra número cento e dezessete (117), formado pelas Ruas K,J,P e Av.F, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste/na extensão de 12,00 metros, com a Rua " J ", fundos ao Oeste na /mesma extensão, com o lote número dezoito (18), da mesma quadra,ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número dezesseis(16) da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com a Rua " P ", para onde também faz frente e forma esquina. <u>Proprietário:-C.L.A - COM-PANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA.</u> , sucessora de EDEL - EMPRESA/DE ENGENHARIA S/A., CNPJ nº.92.854.900/0001-14, com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed.Edel Trade Center, na cidade /de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. <u>Título Aquisitivo:-R.9-6.824 -/deste Cartório.0 Oficial Maior</u>  (Augusto Amilton Lummertz)		
R.1-63.252 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. <u>Transmitente:-C.L.A -/COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA.</u> , sucessora de EDEL - EMPRE SA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada;representada neste ato -7 por seu sócio, Vilmar Lormann. <u>Adquirente:-GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM</u> , brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. <u>Título: COMPRA E VENDA.Forma do Título:-Escritura lavrada no Cartório de /São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Es-crivão Designado, Claudson Kindermann.Valor:-R\$500,00.Emol:R\$50,77 Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei.0 Oficial Maior</u>  (Augusto Amilton Lummertz).		
AV.2-63.252 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.Conforme Mandado do /MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Pedro Paulo Roldão, extraído/ dos autos nº.177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial -/ com queixa de estbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08 79, pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Eládio Rocha, a Ação acima recai / somente nas quadras nºs:10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90,109 110, 129, 130, 149, 150 e 169.0 Oficial Maior  (Augusto / Amilton Lummertz).		



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.252, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 04 de agosto de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.